

PROGRAMA DE ESTÁGIO CEMIG 2017 REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CEMIG 2017

1. Introdução

1.1. A Companhia Energética de Minas Gerais, em parceria com a AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda., realizará um processo seletivo para o recrutamento e seleção de estudantes de graduação do ensino Superior e do ensino Técnico para a participação do Programa de Estágio CEMIG 2017, dentro do prazo estabelecido pela CEMIG, e de acordo com a legislação de estágio em vigor.

2. Das disposições Preliminares

2.1. O estágio será realizado nas dependências da CEMIG, mais especificamente, na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, na Cemig Geração e Transmissão S/A – CEMIG GT e na Cemig Distribuição S/A – CEMIG D.

2.2. A participação no processo seletivo implica na plena aceitação das condições contidas nesse regulamento.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento de todos os avisos e/ou retificações referentes ao presente regulamento.

2.4. A AGIEL e a CEMIG não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos e/ou conexões com a internet, a serem utilizados pelos candidatos, que impeçam a realização dos testes online e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.

3. Requisitos para a participação

3.1. Os candidatos devem estar regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação relacionados no **ANEXO I**, para preenchimento

de vagas de estágio disponíveis na CEMIG, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008.

- 3.2. O candidato interessado deverá ter 16 anos completos até a data do início do contrato de estágio, previsto para o início de junho de 2017.
- 3.3. As vagas de estágio disponíveis na CEMIG se referem a cursos de nível técnico e de nível superior.
- 3.4. Para a efetiva participação no processo seletivo para as vagas de nível **superior** é **OBRIGATÓRIA** a matrícula e frequência escolar no penúltimo ou último ano de cada curso de graduação, no período de realização do estágio. Ou seja: a previsão de formatura deverá ser de dezembro de **2017** a dezembro de **2018**.
- 3.5. Para a efetiva participação no processo seletivo das vagas dos cursos **TÉCNICOS**, é **OBRIGATÓRIA** a matrícula e frequência no último ano de cada curso, com previsão de formatura até dezembro de **2017**.
- 3.6. Estudantes que já tenham concluído cursos de nível técnico e que, para o exercício legal da profissão, necessitem cumprir carga horária para recebimento do certificado de conclusão de curso (estágio obrigatório), poderão se inscrever. **Neste caso, deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, comprovando a relação estudante/escola e a necessidade do estágio.**
- 3.7. Serão assegurados às pessoas portadoras de necessidades especiais 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Programa de Estágio Cemig 2017 desde que atingido o percentual mínimo exigido neste edital.
- 3.8. O candidato portador de necessidades especiais selecionado para preenchimento de vaga de estágio deverá apresentar relatório médico comprovando sua condição. O documento deverá ser encaminhado juntamente com o histórico escolar.

3.9. Não poderão participar do presente processo seletivo, estudantes que tenham algum vínculo empregatício com a CEMIG.

3.10. Não poderão participar do presente processo seletivo, estudantes, que por ventura já tenham realizado algum estágio na CEMIG, no mesmo curso.

4. Do Cronograma

4.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- a) **10/04/2017 a 23/04/2017** - cadastramento de currículos, aplicação da prova online, candidatura à vaga de interesse e envio do histórico escolar.
- b) **26/04/2017** - divulgação dos candidatos aprovados na prova online
- c) **03/05/2017** - divulgação da classificação dos aprovados no site da AGIEL: www.agiel.com.br/cemig
- d) A partir de **10/05/2017** - entrevista (cada gestor responsável entrará em contato marcando o dia e horário da entrevista).
- e) Início de Junho - previsão para início do contrato de estágio

5. Da inscrição

5.1. A participação no processo seletivo será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do sítio eletrônico da AGIEL.

5.2. Para participar, concorrer às vagas de estágio, o candidato interessado deverá **OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro do currículo no site www.agiel.com.br até dia 23/04/2017

5.3. A senha criada na finalização do cadastro será a mesma a ser usada para acesso ao sistema e para a realização da prova online.

5.4. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do regulamento e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5. Os estudantes que já possuem cadastro na Agiel, após tomarem conhecimento do regulamento e seus anexos poderão acessar o processo seletivo

6. Das Etapas do Processo Seletivo

6.1. O Processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas:

- a) A 1ª (primeira) etapa será eliminatória com a aplicação de testes online, com 20 questões de conhecimentos gerais e atualidades. A aplicação dos testes será entre os dias **10/04/2017 a 23/04/2017**. Serão eliminados candidatos que não obtiverem, **no mínimo, 60% de aproveitamento**.
- b) A 2ª (segunda) etapa será classificatória e consistirá na escolha da vaga de interesse pelo candidato e do envio e análise do Histórico Escolar. Todos os estudantes aprovados na prova online, deverão se candidatar a uma das vagas disponíveis. Nesse momento deverá ser informada a média escolar dos dois últimos semestres. Todos os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** enviar o histórico escolar via e-mail.
- c) A 3ª (terceira) etapa será eliminatória e classificatória com a realização de entrevistas técnicas por gestores da CEMIG em datas a serem definidas.

7. Da aplicação da prova online

7.1. A aplicação da prova online acontecerá entre os dias **10/04/2017 a 23/04/2017**.

7.2. Durante o período de aplicação das provas estabelecido no item 7.1 os estudantes interessados em participar do referido processo seletivo, devem fazer seu login no site: www.agiel.com.br com seu CPF e senha, e realizar a prova de conhecimentos gerais e atualidades.

- 7.3. Assim que o candidato logar no site ele será convidado a fazer a prova online.
- 7.4. A prova terá duração **MÁXIMA** de **40 (QUARENTA)** minutos, improrrogáveis, e o candidato deverá responder a todas as 20 (vinte) questões.
- 7.5. Ao iniciar a prova o candidato deverá responder à questão apresentada para que seja liberada a visualização da próxima questão.
- 7.6. Após a questão ser respondida o candidato não poderá retornar à questão ou alterar sua resposta.
- 7.7. O candidato poderá interromper a realização da prova por até 3 (três) vezes. Nessas interrupções o tempo será pausado.
- 7.8. Sempre que o candidato reiniciar a prova, será exibida uma nova questão e será retomada a contagem do tempo.
- 7.9. Cada candidato poderá realizar a prova uma única vez. Na hipótese da não conclusão da prova no tempo previamente estabelecido, ainda que a média mínima para a aprovação seja alcançada, o candidato estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 7.10. A AGIEL e a CEMIG não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos e ou conexões com a internet a serem utilizados pelos candidatos que impeçam a realização dos testes online e ou o envio de arquivos por meio eletrônico.
- 7.11. O resultado da prova online será disponibilizado ao candidato imediatamente após o término da prova.
- 7.12. Serão **ELIMINADOS** do processo seletivo os candidatos que não obtiverem **60% (SESSENTA POR CENTO) DE ACERTOS NA PROVA ONLINE.**

8. Da escolha da vaga de interesse

8.1. Os candidatos aprovados na prova online deverão se candidatar a uma das vagas oferecidas pela CEMIG.

8.1.1. Para verificar as vagas disponíveis, o estudante deverá clicar no menu Vagas:

8.1.2. Somente estarão disponíveis as vagas referentes ao curso cadastrado no currículo.

8.1.3. Em nenhuma hipótese o estudante poderá se candidatar a mais de uma vaga.

8.2. Ao se candidatar o estudante deverá **OBRIGATORIAMENTE** informar a média escolar, dos dois últimos períodos cursados, no site da Agiel.

8.2.1. A média deverá ser calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{Soma das notas obtidas em cada disciplina}}{\text{Divididas pelo número de disciplinas cursadas}}$$

8.2.2. Caso a instituição de ensino adote o sistema de conceito por notas, o estudante deverá solicitar à instituição de ensino, uma declaração, com a média numérica das notas e encaminhá-la junto com o histórico escolar.

8.3. O critério de classificação será a maior média obtida nos dois últimos semestres cursados, considerando as médias informadas, conforme Item 8.2.

8.4. Em caso de empate, os estudantes ocuparão a mesma posição e serão convocados para a entrevista com os gestores responsáveis da CEMIG.

8.5. No prazo previsto no item 9.2 a) o estudante poderá corrigir a média informada ou até mesmo trocar a vaga inicialmente escolhida. Para

isso, bastar acessar o site, clicar no submenu Candidaturas, e em seguida Cancelar. Após este procedimento, o estudante deverá se candidatar à sua vaga de interesse.

9. Do envio do Histórico Escolar original

9.1. Todos os estudantes que se candidatarem a uma das vagas, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar o seu histórico escolar, para o e-mail cemig2017historico@agiel.com.br

9.1.1. O histórico escolar, previsto no Item 9.1, deverá corresponder ao curso da candidatura referida no Item 8.1.

9.1.2. Somente serão aceitos históricos:

- a) Originais ou Cópias autenticadas, com carimbo e assinatura da instituição de ensino; ou
- b) Que possam ter a autenticidade comprovada no site da instituição de ensino; ou
- c) Que sejam assinados com certificado digital válido emitido por uma das autoridades certificadoras da ICP Brasil.

9.1.3. Apenas serão conhecidos, os históricos que correspondem ao curso da vaga de interesse do candidato, e que forem encaminhados do mesmo e-mail utilizado para a realização do cadastro do currículo no site www.agiel.com.br.

9.1.4. O histórico escolar deverá obrigatoriamente estar anexado ao e-mail. Não sendo assim conhecidos direcionamentos para sites de armazenamento em nuvem.

9.2. O Histórico Escolar deverá ser enviados impreterivelmente entre os dias **10/04/2017 a 23/04/2017**

9.3. Os históricos devem estar exclusivamente no formato PDF, JPEG ou PNG.

- 9.4. Em nenhuma hipótese serão analisados documentos enviados ou entregues fora do prazo estipulado no item 9.2, deste instrumento.
- 9.5. A AGIEL e a CEMIG não se responsabilizarão por qualquer extravio de documentos enviados eletronicamente.
- 9.6. A AGIEL enviará um e-mail confirmando o recebimento do histórico escolar. Esse e-mail será o comprovante de recebimento.
- 9.7. Caso o candidato não envie a documentação original, ou autenticada em Cartório, digitalizada, o mesmo estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 9.8. **A Agiel poderá solicitar a entrega física do histórico escolar original/ autenticado em qualquer momento do processo seletivo.**

10. Dos Candidatos Aprovados na Prova Online

- 10.1. No dia 26/04/2017 a AGIEL divulgará a relação dos candidatos aprovados na prova online.

11. Da Classificação dos Candidatos

- 11.1. No dia 03/05/2017 a AGIEL divulgará os 3 três melhores classificados, para cada vaga do Programa de Estágio CEMIG 2017, levando em consideração as médias obtidas nos dois últimos semestres cursados.

12. Das entrevistas

- 12.1. Após a divulgação classificatória, acima mencionada, a CEMIG entrará em contato com os candidatos melhores classificados para agendamento das entrevistas presenciais com os gestores responsáveis por cada vaga.

- 12.1.1. Em nenhuma hipótese serão permitidas a realização de entrevistas não presenciais.

12.2. Na hipótese de qualquer dos candidatos classificados, não tenham interesse em participar da entrevista, os outros candidatos poderão ser convocados, obedecendo sempre a ordem de classificação.

12.3. A entrevista tem caráter eliminatório e o gestor responsável, indicado pela CEMIG, tem total autonomia para definir o estudante que melhor atende ao perfil desejado para a vaga.

12.4. Caso nenhum dos classificados atendam ao perfil desejado, o gestor poderá solicitar outros candidatos, já classificados na prova online, para entrevista.

12.5. Após a aprovação do candidato na entrevista, a CEMIG solicitará à AGIEL a emissão de todos os instrumentos jurídicos e administrativos, de acordo com a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, necessários ao início do estágio, correspondente ao processo seletivo de 2017.

13. Dos Locais de Estágio

13.1. O A prática do estágio concedida pela CEMIG é disponibilizada principalmente para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, como também em diversos municípios de Minas Gerais.

13.2. A localização das vagas de estágio, disponibilizadas pela CEMIG, poderão ser consultadas no **ANEXO I** desse regulamento.

14. Dos Benefícios

14.1. A CEMIG concederá ao estagiário uma Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de 1,0 salário mínimo para estudantes de Nível Técnico e 1,2 salários mínimos para estudantes de Nível Superior.

14.2. Será concedido o Auxílio Transporte aos estagiários, através do cartão Eletrônico de Transporte, desde que observados os critérios específicos da CEMIG. **Importante: em hipótese alguma, será**

fornecido o Auxílio Transporte intermunicipal, salvo linhas de ônibus metropolitanos.

14.2.1. O Cartão Eletrônico de Transporte somente será concedido aos estagiários que comprovarem a real necessidade de recebê-lo, em função de seu deslocamento entre residência / empresa / residência

15. Da duração do Estágio

15.1. O estágio na CEMIG tem duração de 6 meses com previsão de início em junho de 2017.

16. Dos Pedidos de Esclarecimentos

16.1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao presente regulamento deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: cemig2017@agiel.com.br

16.2. Os pedidos de esclarecimentos, item 16.1, serão respondidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

16.3. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações por telefone ou qualquer outro meio de contato.

17. Das disposições Finais

17.1. O candidato interessado deverá manter seus dados sempre atualizados no portal da AGIEL: www.agiel.com.br, respondendo por prejuízos causados, caso seus dados estejam desatualizados.

17.2. Os prazos previstos no presente regulamento se aplicam a todos os candidatos, e o não cumprimento desses implicam na automática exclusão do mesmo no processo seletivo.

17.3. A classificação no processo seletivo não garante que o candidato encaminhado para entrevista, seja selecionado pelo gestor responsável para ocupar a vaga de estágio.

17.4. O candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site www.agiel.com.br/cemig

17.5. Qualquer aviso, comunicado e ou retificação no presente regulamento será publicado no site www.agiel.com.br/cemig

17.6. Integram esse regulamento o **ANEXO I**.